

## **O ENSINO DE HISTÓRIA NA ERA DIGITAL: INCLUSÃO DIGITAL, INCLUSÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA. O CASO DOS NTE E NTM EM MOSSORÓ-RN.**

**HISTORY TEACHING IN THE DIGITAL AGE: DIGITAL INCLUSION, SOCIAL  
INCLUSION AND CITIZENSHIP EDUCATION. THE CASE OF NTE AND NTM IN  
MOSSORÓ-RN**

*Paulo Augusto Tamanini<sup>1</sup>  
Maria do Socorro de Souza<sup>2</sup>*

---

**RESUMO:** Este estudo intenta discutir o conceito de inclusão digital como instrumento de inclusão social e do pleno exercício da cidadania, enfatizando o papel dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE e NTM) de Mossoró - RN nesse processo. Fulcrado em autores como Bonilla (2005); Bonilla e Pretto (2011); Bonilla e Oliveira (2011); Lemos (2007; 2011); e Castells (2002; 2003; 2005), o texto trata, inicialmente, do papel das TIC na escola e no ensino de História. Em seguida, busca contextualizar a discussão acerca da inclusão digital no Brasil, a partir da década de 90, originada da popularização da *internet* e da consequente preocupação do governo brasileiro em implementar políticas públicas visando universalizar o acesso da população brasileira às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e, com isso, combater a exclusão digital. Aborda, dentre os vários programas para fomentar a inclusão digital, então implantados, a criação dos Núcleos de Tecnologia Educacional como espaços de formação para a inserção e uso pedagógico das TIC no fazer do professor. O trabalho passa, então, a discorrer sobre a definição do termo inclusão digital e sua evolução teórica, apresentando, nesse contexto, alguns programas governamentais de inclusão digital. O texto versa, por fim, a respeito de alguns dados relativos aos cursos ofertados pelo NTE e NTM e os resultados junto aos professores, no que tange à inclusão digital e social desses profissionais. A pesquisa, de cunho bibliográfico e documental, busca enveredar pela perspectiva cidadã da inclusão digital, posicionando-se pela defesa de uma inclusão digital que denote o uso consciente e autoral das tecnologias pelo professor e que promova a inserção desses recursos no ensino, de modo a torná-lo mais significativo e condizente com as demandas da sociedade da informação e do

---

<sup>1</sup> Pós-Doutor em História (UFPR). Doutor em História (UFSC). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (UFERSA/UERN/IFRN). E-mail: professor@tamanini.com.br.

<sup>2</sup> Mestre em Ensino (UFERSA). Graduada em Letras, habilitação Língua Portuguesa e Inglesa, e em Direito (UERN). Experiência profissional como docente de Língua Portuguesa e Inglesa no ensino fundamental e médio da rede pública estadual e municipal de Mossoró-RN. Professora do Núcleo de Tecnologia Educacional do estado e do município de Mossoró - RN. E-mail: socsouza@hotmail.com.

---

conhecimento e a formar seres questionadores e inventivos.

**Palavras-chave:** Inclusão. Tecnologia de informação e comunicação. Núcleo de tecnologia educacional. Mossoró - RN.

---

**ABSTRACT:** This study discusses the concept of digital inclusion as an instrument of social inclusion and the full exercise of citizenship, emphasizing the role of the Nuclei of Educational Technology (NTE and NTM) from Mossoró - RN in this process. Based on authors such as Bonilla (2005); Bonilla and Pretto (2011); Bonilla and Oliveira (2011); Lemos (2007; 2011); and Castells (2002, 2003, 2005), the text initially deals with the role of ICTs in the school and in History teaching. Then, the text attempts to contextualize the discussion about digital inclusion in Brazil, from the 90's, caused by the popularization of internet and the consequent concern of the Brazilian government to implement public policies aiming to universalize the access of the Brazilian population to Information and Communication Technologies (ICT), fighting digital exclusion. The text discusses, among various programs that foster digital inclusion, the creation of the Nuclei of Educational Technology as spaces to train the teachers on how to use the TIC pedagogically. Then, the work goes on about the definition of digital inclusion and its theoretical evolution, presenting, in this context, some governmental programs about digital inclusion. At last, the text deals with some data related to the courses offered by NTE and NTM and their results on the teachers, regarding the digital and social inclusion of these professionals. The research is of a bibliographic and documentary nature, and focus on the citizen perspective of digital inclusion, adopting the defense of a digital inclusion that denotes the conscious and authorial use of technologies by teachers, and that promotes the insertion of these resources in teaching, in order to make it more meaningful and appropriate to the demands of the society of information and knowledge, and to form argumentative and inventive beings.

**Keywords:** Inclusion. Information and Communication Technology. Nuclei of Educational Technology. Mossoró -RN

## Introdução

O surgimento e a expansão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), em especial da *internet*, trouxe vários benefícios para os indivíduos e a sociedade em geral. Entretanto, paralelamente a esses ganhos, houve um aumento nas desigualdades sociais, de modo especial no uso e acesso a essas ferramentas tecnológicas por um grande contingente populacional, gerando o que vem sendo denominado, ao longo do tempo, de *exclusão digital*, *digital divide*, *gap digital*, *infoexclusão* ou *apartheid digital*, dando origem, no Brasil e em outros países, a uma abundante quantidade de políticas públicas, buscando sua redução ou erradicação,

além de suscitar discussões em várias áreas do conhecimento.

De acordo com Bonilla e Oliveira (2011), esses programas ou projetos de inclusão têm por fim universalizar o acesso às TIC, combatendo, assim, a exclusão digital. Para esses autores, a compreensão dos diversos sentidos atribuídos ao termo inclusão digital é fulcral, visto ter se tornado o foco de estudos e debates, além de pauta de várias políticas públicas e objeto das ações de diferentes instituições públicas, privadas e do terceiro setor, em diferentes países. Nos estudos e discussões acadêmicos, é muito comum vincular a inclusão digital diretamente à exclusão digital. A inclusão digital busca combater a exclusão dos indivíduos, no que tange ao uso das tecnologias digitais. É preciso, pois, analisar, de modo crítico, os diferentes sentidos do termo inclusão digital, para não o confundir com o mero acesso e domínio técnico, mas situá-lo frente à dinâmica social contemporânea, compreendendo-o como o uso cidadão das tecnologias digitais disponíveis na assim denominada sociedade da informação.

No âmbito educacional, apesar das possibilidades inovadoras que as tecnologias podem oferecer, a escola, em especial o ensino de História, não tem conseguido acompanhar as transformações porque todos os segmentos da sociedade vêm passando, predominando, ainda, abordagens previsíveis e pouco atraentes na sala de aula. Em um contexto em que as pessoas, via *internet*, compram, estudam, se relacionam, interagem, reclamam e participam de petições, os professores não podem mais continuar ensinando como o faziam antes da era da informação e da conexão. Precisam se adequar ao novo, ao virtual; precisam buscar o imprevisível, desafios mais complexos para motivar o aluno, despertar seu interesse e torná-lo participante ativo do seu aprender. Precisam se capacitar continuamente. É esse o *link* que remete o termo inclusão digital à questão da inserção das tecnologias na educação. Sem capacitação constante e mudança de paradigma na educação, não há inclusão, seja ela digital ou social, e, conseqüentemente, não há cidadania.

No Brasil, desde a década de 90, foram implementados diversos programas de inclusão digital pelo Governo Federal, com vistas a reduzir o

fosso existente entre os que acessam e usam as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), tendo-as incorporado em suas atividades cotidianas, e aqueles alijados desse novo contexto. Dentre os muitos programas, destaca-se o ProInfo<sup>3</sup> - Programa Nacional de Tecnologia Educacional -, política educacional de inclusão digital, criada em 1997, pelo Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de promover o uso pedagógico das TIC na rede pública de educação básica. Por meio do ProInfo, foram criados espaços de formação para a inserção das tecnologias na sala de aula - denominados Núcleos de Tecnologia Educacional - por meio de parcerias do MEC com os estados (NTE) e municípios (NTM).

Situando a escola na era da informação, esse trabalho esforça-se por discutir, com base em alguns autores, o conceito de inclusão digital como instrumento de inclusão social e de exercício da cidadania, enfatizando-se o papel dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE e NTM) de Mossoró/RN no processo de inclusão dos professores da rede pública estadual e municipal de ensino, dentre eles, os de História. Será abordada, de igual modo, a evolução teórica do termo inclusão digital, que vai de mero acesso e domínio técnico a uso crítico, participativo, reflexivo e inventivo das tecnologias.

Sabe-se que a exclusão do acesso e uso das tecnologias digitais, em especial da *internet* só amplia a exclusão social, reforçando a desigualdade entre os excluídos e os incluídos digitais. Como consequência, aquele que não usa as tecnologias está impedido de participar ativamente de todas as possibilidades que elas proporcionam, ficando destituído de seu poder de opinar, de se posicionar, enfim, de ser cidadão. Nesse sentido, a inclusão digital é considerada neste estudo como processo condutor da inclusão social e do exercício da cidadania.

Essa atividade reflexiva é, pois, resultante de uma análise bibliográfica e documental sobre a inclusão digital dos professores de

---

<sup>3</sup> Mais informações podem ser encontradas nos sites do MEC: <http://portal.mec.gov.br/pet/349-perguntas-frequentes-911936531/proinfo-1136033809/12840-o-que-e-o-proinfo> e <http://portal.mec.gov.br/proinfo>.

História da rede pública de educação básica de Mossoró/RN e seus reflexos no seu fazer pedagógico, realizada por meio da discussão teórica e da apresentação de dados referentes a cursos de formação para o uso pedagógico das TIC, ofertados pelo NTE e NTM. A discussão e os dados centralizam-se na concepção de inclusão digital como instrumento de inclusão social e fator potencializador na construção da cidadania, a partir da incorporação, pelo professor, desses recursos no ensino.

Desse modo, espera-se contribuir, em termos de embasamento teórico, para a abertura de novas perspectivas no ensino de História via uso das tecnologias, e, ao mesmo tempo, fomentar o debate acerca do tema inclusão digital e das políticas públicas de inclusão digital, para que condigam mais com as demandas da escola na sociedade contemporânea.

### **1. O Ensino de História na era da tecnologia**

A presença das tecnologias nas escolas públicas vem conduzindo, gradativamente, a mudanças paradigmáticas nas concepções de ensino, aprendizagem, avaliação e sala de aula. Na era da ubiquidade, do conhecimento, da mobilidade e da conectividade, incontáveis informações podem ser visualizadas em segundos em uma tela de computador, por meio de um mero clique do *mouse*. Imediatistas, críticos, exigentes, *multitasking*, ativos, autodidatas e flexíveis, os alunos da geração Z, nativos digitais, nasceram no mundo da tecnologia, do *smartphone* e da rede, caracterizado pelo abundante e célere fluxo informacional. Com traços peculiares, mesclam o virtual e o presencial, o *on-line* e *off-line*. Usam o celular e o computador para quase tudo, desde assistir filmes e interagir nas redes sociais a estudar. Santaella (2007) afirma que os jovens de hoje têm outra estrutura cognitiva diferente, têm uma atenção parcial contínua, conforme seu interesse, dividindo sua atenção em diferentes tarefas, simultaneamente. Então, por que não fazer uso de ferramentas já tão impregnadas no cotidiano dos alunos, e a eles tão familiares, para reconfigurar o ensino de História? A questão é, sem dúvida, pertinente,

embora a complexidade da resposta exija uma reflexão mais densa, não condizente com o porte desse estudo.

Apesar dessas mudanças, o ensino de História ainda é trabalhado predominantemente por meio de narrativas de eventos, fatos e datas, em geral, daqueles escolhidos como heróis da história, sem dar oportunidade ao aluno de questionar, criticar e debater esses acontecimentos. Essa postura acaba convertendo a disciplina em algo desinteressante, anacrônico e desmotivador para o aluno (FERREIRA, 1999). Dar uma boa aula, ensinar a alunos que já nascem imersos nas tecnologias, rompendo assim com a tradição de um ensino que estacionou no tempo, constitui, de acordo com Ferreira (1999), um grande desafio para os educadores de história. Trabalhar os conteúdos históricos em harmonia com a sociedade da informação e com o perfil de aluno de hoje, demanda do professor desenvolver, por meio da *internet* e dos diversos recursos tecnológicos disponíveis na escola, estratégias mais ativas, que favoreçam, em linguagens e recursos familiares ao aluno - hipertexto, *webquest*, charges, *podcast*, jornais *on-line*, museus virtuais, mapas interativos, jogos educativos, simulações, animações, vídeos, blogs, fóruns etc. -, a desconstrução e reconstrução crítica dos conhecimentos e acontecimentos históricos, disseminados nos livros oficiais, cotejando-os com pontos de vista diferenciados.

Embora dados empíricos deem conta de haver, atualmente, diversas tecnologias nas escolas públicas, fornecidas por programas de inclusão digital na educação, é importante anotar que a simples presença dessas ferramentas na escola não altera, por si só, as práticas pedagógicas ali desenvolvidas, tornando-as eficazes. Não basta apenas digitalizar o ensino, mas continuar repetindo práticas arcaicas e desmotivadoras, ignorando todas as possibilidades que fazem das tecnologias, em especial da *internet*, algo tão atraente para os alunos. O professor de História precisa rever suas concepções de currículo, de ensino e aprendizagem, de tempo e espaço de aula e de avaliação, rejeitando metodologias tradicionais e obsoletas, baseadas em abordagens verticalizadas, descontextualizadas e elitistas dos

fatos. Deve romper com práticas tradicionais que desvinculem o saber dos outros saberes e do seu contexto de produção, privilegiando novas posturas que envolvam o manancial de recursos tecnológicos atualmente existente nas salas de aula, presencial ou virtual, para que os alunos possam se sentir motivados e sujeitos do seu aprender. Apenas o quadro, o livro didático e o giz não atendem mais aos anseios do aluno da era digital.

Os alunos da geração Z têm um domínio das tecnologias, em regra, mais avançado do que aquele apresentado pelos professores. No entanto, esse domínio é, quase sempre, apenas técnico. As tecnologias, especialmente a rede, possibilitam ao aluno o acesso à informação, cabendo ao professor de História promover situações que o ajudem a, de modo autônomo, crítico e reflexivo, transformar essas informações em conhecimento útil para a sua vida, vinculando um passado remoto com os acontecimentos do seu contexto presente, de modo a transformá-lo. Para isso, o professor de História necessita investir em formação contínua e estar incluído digitalmente. Incluído não no sentido instrumental, mas de modo amplo, uma inclusão que envolva a apropriação técnica e pedagógica das tecnologias, sendo, assim, capaz de utilizar essas ferramentas para promover, no aluno, a construção do conhecimento e o exercício da cidadania. Isso pressupõe dominar os recursos tecnológicos, para evitar ser dominado por eles, pois, como bem assevera Freire (2000), ninguém está aqui para se adaptar ao mundo, mas para nele se inserir, para ser não apenas objeto, porém sujeito da história. Portanto, não cabe ao professor meramente transmitir informações, pois a rede já desenvolve essa tarefa com bastante eficácia; seu papel é o de facilitar, coordenar e organizar situações de ensino que tornem o aluno protagonista na construção do conhecimento histórico.

Se o educador, contudo, não estiver incluído, não poderá adotar estratégias metodológicas que favoreçam a inclusão digital e social dos seus alunos, que os levem a participar ativamente das decisões de sua comunidade, exercendo sua cidadania. Daí a necessidade de se incluir esse

profissional para poder atuar em um mundo cada vez mais interconectado. É nessa linha que a inclusão digital será aqui discutida.

## 2. Inclusão digital: conceituando e contextualizando

Internacionalmente, o termo inclusão digital aparece nos anos 90 do século passado, quando da implementação, em vários países, dos Programas Sociedade da Informação, causada pela crescente propagação e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação e pela popularização da *internet*, e a daí decorrente preocupação dos governos estrangeiros em amenizar o impacto de uma nova desigualdade social daí derivada: a dos digitalmente excluídos (BONILLA; OLIVEIRA, 2011).

No Brasil, surge a pressão para a formulação de políticas públicas direcionadas a um uso inclusivo da *internet*. Em 1997, mediante a Portaria nº 522, o Governo Federal é criado o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo)<sup>4</sup>, voltado à inclusão digital nas escolas públicas de educação básica. Em 1999, por meio do Decreto nº 3.294 (BRASIL, 1999), o governo brasileiro lançou o Programa Sociedade da Informação (SOCINFO), coordenado e executado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), projeto que, em 2000, acabou se transformando no Livro Verde<sup>5</sup>. A finalidade do programa, prevista no art. 1º do referido Decreto, era “viabilizar a nova geração da *Internet* e suas aplicações em benefício da

---

<sup>4</sup> O ProInfo é um programa de inclusão digital, criado inicialmente sob a denominação Programa Nacional de Informática na Educação. Em 2007, por meio do Decreto nº 6.300 (BRASIL, 2007), o programa foi reformulado, passando a ser chamado de Programa Nacional de Tecnologia Educacional. Os objetivos do programa, expressos no parágrafo único do art. 1º do referido Decreto, constituem: promoção do uso pedagógico das TIC nas escolas de educação básica das redes públicas de ensino e capacitação dos agentes educacionais; melhoria do processo ensino-aprendizagem com o uso das TIC; “inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores, da conexão à rede mundial de computadores e de outras tecnologias digitais, beneficiando a comunidade escolar e a população próxima às escolas”; preparação de jovens e adultos para o mercado de trabalho; e, fomento à produção nacional de conteúdos digitais educacionais. Informações retiradas do site (FNDE, 2017).

<sup>5</sup> O Livro Verde, organizado por Tadeu Takahashi (2000), é um plano de metas e implantação do Programa Sociedade da Informação no Brasil, contendo objetivos a serem atingidos pelo Governo e pela sociedade civil. Está disponível no site: <https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/livroverde.pdf>.



sociedade brasileira”. Fundado em uma parceria entre Poder Público, instituições privadas e sociedade civil, o programa buscava estimular e organizar ações cujo foco fosse o uso das TIC na promoção da inclusão dos brasileiros à sociedade da informação e assegurar maior competitividade da economia nacional no mercado mundial.

A partir desse momento, a utilização das TIC passa a ser vista como a alavanca para o crescimento econômico, social e tecnológico do país e a exclusão digital - desigualdade no acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) - torna-se visível, fazendo surgir várias políticas públicas visando minimizá-la. O governo brasileiro começa, então, a implantar diversos programas de inclusão digital, com o fito precípuo de democratizar o acesso da população brasileira às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e, dessa forma, combater a exclusão digital (BONILLA; OLIVEIRA, 2011).

Dentre essas iniciativas, em 2005, o Decreto nº 5.542/2005 instituiu o projeto Cidadão conectado - Computador para Todos (BRASIL, 2005), buscando, por meio da redução dos preços dos computadores, facilitar o acesso de todos às tecnologias digitais, promovendo, destarte, a inclusão digital. Essa posição do Estado condiz plenamente com o assegurado no art. 27 do Marco Civil da *Internet* (BRASIL, 2014)<sup>6</sup>, que coloca a inclusão digital e a redução das desigualdades sociais, no que tange ao acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação, como deveres do Estado para fomentar a cultura digital e promover o uso da *internet* como ferramenta social. O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), criado pelo Decreto nº 7.175/2010, com o objetivo de expandir e “massificar o acesso à *internet* em banda larga no país”<sup>7</sup>, reduzindo, com isso, as desigualdades sociais,

---

<sup>6</sup> “Art. 27. As iniciativas públicas de fomento à cultura digital e de promoção da internet como ferramenta social devem: I - promover a inclusão digital; II - buscar reduzir as desigualdades, sobretudo entre as diferentes regiões do País, no acesso às tecnologias da informação e comunicação e no seu uso; e III - fomentar a produção e circulação de conteúdo nacional”. A lei nº 12.965 de 2014 estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. (BRASIL, 2014).

<sup>7</sup>Informações retiradas do site da Agência Nacional de Telecomunicações: <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/index.php/plano-nacional-de-banda-larga>. O

econômicas e regionais no âmbito tecnológico, também foi implantado. (BRASIL, 2010)

De acordo com Bonilla e Oliveira (2011, p. 32), esses programas têm como fim, em regra, a disponibilização “de espaços públicos de acesso às tecnologias digitais e realização de cursos e oficinas de introdução à informática”, não havendo uma preocupação com o uso cidadão dessas ferramentas. Inicia-se, a partir de então, a busca por definir o termo *inclusão digital*. Em que consiste, na verdade, inclusão digital? Seria o domínio técnico do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação? Ou a democratização do acesso a tais tecnologias?

Bonilla e Oliveira (2011) posicionam-se no sentido de que a inclusão digital vai muito além disso, incluindo não apenas o acesso e o domínio técnico, mas também o uso cidadão das tecnologias, em especial da *internet*. Para eles, só o acesso, a oferta de conexão e de cursos de formação em informática não promovem a inclusão digital e, conseqüentemente, não contribuem para que os indivíduos exerçam sua cidadania, se articulando e transformando seu entorno, consoante as demandas da sociedade midiática hodierna. Buscando contribuir para o debate sobre o tema, Bonilla e Pretto (2011, p. 10) apresentam a definição de inclusão digital que será adotada neste trabalho, como sendo a “possibilidade de os sujeitos sociais terem acesso e se apropriarem das tecnologias digitais como autores e produtores de ideias, conhecimentos, proposições e intervenções que provoquem efetivas transformações em seu contexto de vida”. Para esses estudiosos, o que importa não é colocar a rede nas escolas, mas as escolas na rede, para que, via acesso à miríade informacional que constitui a *internet*, seja fortalecida a produção local de culturas e conhecimentos, promovendo-se, assim, o diálogo igualitário e autoral entre local e global.

---

Ministério das Comunicações, a Anatel, e as empresas do Grupo Oi, Algar, Telefônica e Sercomtel acordaram, em um Termo de Compromisso que vigeu até 31/12/2016, em massificar o acesso à banda larga por meio de ofertas de varejo, atacado e atendimento por satélite nos municípios brasileiros mais carentes em infraestrutura e tecnologia.

---

Essa noção de inclusão digital é vinculada, por Bonilla e Pretto (2011), à noção de cidadania digital, sendo esta a capacidade de o usuário produzir conhecimento e informação no ciberespaço, interconectado universalmente com outros usuários, atuando como sujeito, agente do seu próprio devir. Inclusão e cidadania, portanto, mesclam-se. Surge, então, a figura do cibercidadão, e-cidadão ou cidadão digital, aquele que efetiva sua cidadania na convivência em sociedade, na coletividade que compõe o espaço público virtual.

### **3. Inclusão digital como instrumento de inclusão social e de exercício da cidadania**

A *internet* é a tecnologia que mais tem se expandido nos últimos anos, com um ilimitado potencial de difundir informação e possibilitar a comunicação entre pessoas de todo o mundo. Consequentemente, quem dela está excluído encontra-se à margem da chamada sociedade da informação, não se apropria da informação que nela circula, não pode opinar ou participar das discussões que ali ocorrem; logo, não exerce sua cidadania. Esse tipo de exclusão, portanto, não se restringe ao digital, indo além, pois intensifica a exclusão social. Em países como o Brasil, com um histórico secular de desigualdades sociais, a disparidade acentuada no acesso às tecnologias, notadamente, a rede, apenas aprofunda esse fosso social.

Para Bonilla (2005), há uma visão reducionista de inclusão digital, como se incluir digitalmente se restringisse ao acesso e ao domínio técnico dos recursos tecnológicos. Entretanto, o indivíduo digitalmente incluído não deve se limitar ao mero uso das tecnologias, a ser somente um transmissor e repetidor de informações, mas deve se conduzir como um sujeito problematizador e crítico, capaz de usar as tecnologias em prol de si e da sociedade.

Quando se trata de uma tecnologia como a *internet*, que integra em si várias tecnologias (rádio, TV, jornal, livro, telefone, vídeo), a necessidade de um uso qualificado, cidadão, é ainda mais premente, assumindo reconhecida relevância. A aprovação da Resolução A/HRC/32/L.20, pela Organização das Nações Unidas – ONU - em 2016, é um fato que comprova essa exigência. Nesse documento, o acesso igualitário ao ciberespaço e sua plena utilização, como espaço público digital, passa a compor o rol dos direitos humanos na contemporaneidade. Nesse documento, o direito de acessar a *internet* é considerado como direito humano básico, por possibilitar o acesso à informação e à liberdade de opinião e expressão, imprescindíveis para que o indivíduo exerça sua cidadania.

A despeito de ser um espaço virtual, o ciberespaço destaca-se como fator de inclusão digital e social por apresentar inúmeros benefícios com impactos reais na construção e no exercício da cidadania. Possibilita aprendizagens e a construção descentralizada, aberta, do saber, de modo que, como aduz Assmann (2000, p. 11): “a construção do conhecimento já não é mais produto unilateral de seres humanos isolados, mas de uma vasta cooperação cognitiva distribuída”, estando o indivíduo, desse modo, em processo de ativa participação no espaço público. O acesso e o uso pleno e crítico da *internet* torna possível debater ideias, interagir com pessoas geograficamente distantes, pesquisar conteúdos, procurar emprego, criar novas linguagens, compartilhar informações, assinar petições, opinar em decisões que afetam a coletividade, realizar transações bancárias, enviar e receber documentos, divertir-se, relacionar-se, bater papo etc., configurando-se, desse modo, como espaço aberto e fomentador de debates concernentes a assuntos que atingem a sociedade e seus partícipes. O acesso à rede mostra-se, portanto, primordial para a inclusão digital e social e o exercício da cidadania.

Esse exercício da cidadania está cada vez mais associado ao acesso à informação e seu uso. Para Araújo (1999, p. 155), “tanto a conquista de direitos políticos, civis e sociais, como a implementação dos deveres do cidadão dependem fundamentalmente do livre acesso à informação sobre

tais direitos e deveres". É por meio da informação, bem social e direito coletivo, que o indivíduo pode conhecer seus direitos e deveres, passando, a partir daí, a exercitá-los em sua vida, seja de modo individual, seja coletivamente. Logo, o não-acesso a esse instrumento democratizador da informação, a *web*, amplia a exclusão social e impede o pleno exercício da cidadania. Nessa vertente, Coelho (2010, p. 187) aduz que:

O acesso à informação é um direito fundamental de qualquer sociedade democrática baseada no pluralismo, na tolerância, na justiça e no respeito mútuo. Sem informação, não temos conhecimento dos nossos direitos e não temos como assegurá-los. Ao falarmos de inclusão digital estamos nos referindo a uma nova cultura de direito, não apenas o direito genérico à internet, mas ao acesso à informação enquanto um bem público.

Em síntese, para que a cidadania possa ser, de fato, exercida, faz-se mister que a informação e o conhecimento sejam amplamente disseminados e colocados à disposição do indivíduo. Com as tecnologias, particularmente a *internet*, inúmeras possibilidades se abrem nesse sentido, pois além de veicular informação e favorecer a liberdade de expressão, permite a discussão de questões sociais e políticas que permeiam a sociedade, oportunizando, assim, a conscientização do indivíduo e o consequente exercício de sua cidadania.

### **3.1 Inclusão digital como instrumento de inclusão social**

Ante o que vem sendo discutido, é preciso pensar a inclusão digital como interligada à inclusão social. Nessa linha, Lemos (2007), em seu livro *Cidade Digital*, defende uma noção ampla de inclusão digital, que ocorre quando o indivíduo exercita plenamente sua cidadania. Essa noção ultrapassa a ideia de que incluir digitalmente é apenas dar computadores ou oportunizar o acesso às tecnologias. É preciso ir além do teor tecnicista estabelecido, em regra, pelas políticas públicas de inclusão digital. Para Lemos (2011, p. 16), a inclusão digital

[...] deve ser pensada de forma complexa, a partir do enriquecimento de quatro capitais básicos: social, cultural, intelectual e técnico [...]. Esses capitais devem ser estimulados, no caso da inclusão ao universo digital, pela educação de qualidade, pela facilidade de acesso aos computadores (e/ou similares) e à rede mundial de computadores, pela geração de empregos, ou seja, pela transformação das condições de existência. Esse é o sentido maior da inclusão de um indivíduo na sociedade e não apenas da inclusão digital. Nesse sentido, programas de inclusão digital devem pensar a formação global do indivíduo para a inclusão social.

A partir de pesquisas sobre o tema, Lemos (2011, p. 16) identifica, além dos capitais necessários sobre os quais se funda a inclusão digital, duas espécies de inclusão: espontânea e induzida. A espontânea ocorre quando há “inserção compulsória dos indivíduos na sociedade da informação”, compelidos a, nas diversas situações do cotidiano, lidar com sistemas informatizados, a exemplo dos cartões eletrônicos de débito e crédito, declaração do imposto de renda pela *internet*, votação eletrônica, acesso a resultados de exames laboratoriais, *check in on-line* em viagens aéreas, comércio eletrônico, WhatsApp etc. A inclusão induzida, por sua vez, é a planejada, resultante de “um trabalho educativo e de políticas públicas que visam dar oportunidades a uma grande parcela da população excluída do uso e dos benefícios da sociedade da informação” (LEMOS, 2011, p. 16). Efetiva-se via projetos de inclusão digital.

Para Castells (2002), os usuários compulsórios das tecnologias, os espontaneamente incluídos, são “interagidos”, não “interagentes”, mais “agidos” pelo sistema do que “agentes” no sistema, pois a utilização que fazem das TIC e da *internet* é simples, elementar, sem usufruir de todas as vantagens culturais, sociais e econômicas que elas oferecem; não exercem, destarte, sua cidadania com plenitude. Por essa razão, para esses indivíduos, é preciso desenvolver uma inclusão digital induzida e fortalecida, que trabalhe uma dimensão cidadã e educacional, para que possam fazer uso das tecnologias de forma a contribuir para sua inclusão e participação ativa na sociedade (LEMOS, 2011). Para Lemos (2011, p.19), inclusão

pressupõe “autonomia, liberdade e crítica”. Castells (2005), no mesmo tom, ao falar da exclusão digital e da inclusão voltada à cidadania, detalha três formas de estar excluído:

Um excluído digital tem três grandes formas de ser excluído. Primeiro, não tem acesso à rede de computadores. Segundo, tem acesso ao sistema de comunicação, mas com uma capacidade técnica muito baixa. **Terceiro, (para mim é a mais importante forma de ser excluído e da que menos se fala) é estar conectado à rede e não saber qual o acesso usar, qual a informação buscar, como combinar uma informação com outra e como a utilizar para a vida.** Esta é a mais grave porque amplia, aprofunda a exclusão mais séria de toda a História; é a exclusão da educação e da cultura porque o mundo digital se incrementa extraordinariamente. (Grifos nossos)

Como referido alhures, vários projetos de inclusão digital utilizam um tom tecnicista, defendendo o domínio técnico das tecnologias como ferramenta facilitadora de entrada e permanência no mercado de trabalho. Saber usar os aplicativos do computador, acessar a rede, ter um e-mail, constituem, nesse sentido, o foco da inclusão digital. Contudo, a compreensão da inclusão digital como instrumento de inclusão social e fomentador do exercício da cidadania ultrapassa a mera capacitação técnica para a utilização de tecnologias com vistas à preparação para o exercício profissional, abrangendo o uso, mas não qualquer uso. A inclusão digital deve ser vista como um instrumento potencializador de um aprender contínuo e autônomo; uma forma de dar voz aos segmentos sociais alijados dos grandes meios de comunicação, possibilitando-lhes inserir-se como produtor de informação na esfera pública. Estar incluído é, pois, ser capaz de usar as tecnologias não só como receptor de conteúdo, mas principalmente como autor, interlocutor, sendo sujeito do seu devir (FREIRE, 2000).

Para Castells (2003), portanto, a ausência de domínio ou conectividade técnica não é o óbice maior na promoção da inclusão digital. A capacidade educativa e cultural de usar a rede, isto é, saber o que deve ser feito com o conteúdo acessado e aprendido, aprender a aprender, saber

onde está a informação, de que modo buscá-la e processá-la, transformando-a no conhecimento que se quer, este, sim, é o desafio que deve ser considerado. Essa é uma competência desigual, relacionando-se à área familiar, social, educacional e cultural. Logo, é impossível superar a exclusão digital enquanto houver desigualdade social.

#### **4. Tecnologias, formação do professor e inclusão digital: NTE e NTM**

Apesar da revolução causada pelas tecnologias na vida das pessoas e de sua relevância, seu uso e acesso ainda não são universais, criando a chamada *digital divide* ou fratura digital. Ademais, daqueles que conseguem acesso ao mundo digital, muitos não fazem uso das ferramentas tecnológicas de modo qualitativo, para exercer a cidadania responsável e consciente. Logo, a exclusão digital gera a exclusão social, já que o não acesso às tecnologias, em especial à *internet*, inviabiliza o acesso à informação atualizada, à comunicação e à participação coletiva na rede, estando o indivíduo privado dos usos sociais que elas possibilitam e, conseqüentemente, do exercício pleno de seus direitos e deveres como cidadão. Como reduzir, então, esse fosso digital que, a despeito das várias políticas públicas implantadas, continua profundo?

Defende-se nesse estudo a ideia de que a escola é o espaço mais adequado para superar essa exclusão digital. Lira (2010, p. 68), ao falar da influência das tecnologias e das novas gerações digitais na educação, reforça a urgência de políticas públicas efetivas de inclusão digital e defende ser a escola "o espaço privilegiado para a aprendizagem da fluência digital". Tudo evolui rapidamente na era da informação ou da conectividade. Para Lévy (1998), o conhecimento no espaço virtual, ciberespaço, está em constante e veloz mutação, deixando de ser piramidal e unidirecional para se tornar multidirecional, informal e horizontal. Lidar com esse saber dinâmico, mutável, exige novas competências e habilidades, como a de aprender a aprender ao longo da vida, para transformar o arsenal de



informações dispostas na *internet* em conhecimento. Os alunos da geração net desenvolvem competências e habilidades diferentes daquelas de outrora. Acessam informações em vários lugares e por diferentes meios. Cabe, pois, à escola e seus agentes harmonizar-se com essas mudanças.

O professor que não acompanha essa evolução, que não se renova, que não incorpora os recursos digitais no seu fazer pedagógico, de modo a potencializar sua forma de ensinar, cria um “abismo tecnológico” (LIRA, 2010) entre ele e seus alunos. Nessa nova forma de ensinar, é preciso estimular a conectividade, conectando-se, navegando; é preciso ampliar os espaços e as situações de aprendizagem, presencial e virtual, proporcionando interatividade, comunicação, colaboração, cocriação, autoria, recepção e produção de informação. Todavia, mais do que tudo, o professor não pode prescindir da formação continuada, pois, como bem asserta Lévy (1999), com as tecnologias e as consequentes e céleres mudanças no conhecimento, velhas competências vão ficando obsoletas e novas vão surgindo.

O novo contexto midiático contemporâneo exige, portanto, do professor que se prepare para integrar, de maneira reflexiva, as tecnologias na sua vida pessoal e profissional, favorecendo, assim, sua inclusão digital e social, de forma a poder contribuir, através de sua prática profissional, para a formação de alunos críticos, inventivos e participativos, sujeitos capazes de intervir no mundo que os rodeia, de modo que ambos, professor e aluno, possam ser, não meros transmissores e repetidores de informações, mas, como aduz Bonilla (2005), partícipes ativos, autônomos e críticos do seu meio.

Na escola, a incorporação das TIC traduz bem mais do que somente disponibilizar aparato tecnológico (laboratório de informática, *tablet*, notebook, lousa digital, computador interativo etc.); significa mudar a forma de ensinar, introduzindo paradigmas que estejam em harmonia com a realidade de interconectividade em que vivem os alunos. Entretanto, a escola vive um constante paradoxo: vê-se frente à inevitabilidade de inserir as tecnologias no processo ensino e aprendizagem e de proporcionar

ambientes e situações de aprendizagem que favoreçam o uso inventivo e crítico dessas tecnologias, mas sua integração ao fazer do professor ainda permanece um desafio para muitos educadores, que ainda não estão preparados técnica nem pedagogicamente para essa tarefa e que, por isso, continuam ensinando de modo repetitivo, monótono e cansativo. No que tange aos professores de História e sua prática, a situação não difere muito.

No ensino de História, disciplina cujo conteúdo é reconhecidamente factual e conceitual, essa necessidade de incorporação das tecnologias digitais apresenta-se ainda mais dominante, acarretando incontáveis vantagens. Isso porque ensinar História é aproximar os conteúdos passados à realidade presente experimentada pelo aluno. E os alunos vivem em um mundo tecnologizado e interconectado. Museus, mapas, biografias, perfis, imagens, vídeos, revistas e jornais *on-line*, abertos à pesquisa pública, bem como fóruns, blogs, *chats* e *e-mail*, são ferramentas que permitem tanto o desenvolvimento de posturas mais ativas, reflexivas e solidárias nos alunos como mudanças na prática docente do professor, convertendo-o em um agente reflexivo, provocador de situações de aprendizagem inventiva, focadas no problematizar, um arquiteto no percurso do ensinar.

As tecnologias podem, indiscutivelmente, enriquecer e dinamizar o ensino de História, visto que a História, por não ser morta, estática, mas dinâmica, em constante mutação, precisa ser percebida pelos alunos e professores como um processo social, protagonizado por pessoas comuns, em suas relações, seus embates e desejos. É preciso compreender, portanto, que o ensino de História, não se limita ao livro didático e a relatos de fatos de heróis enaltecidos por suas ações, mas a fatos construídos cotidianamente pelos vários atores sociais.

Na sala de aula, a exploração do contexto histórico de letras de músicas ouvidas por meio do rádio, discussão sobre um filme, programa ou documentário exibido com o uso da TV e do aparelho de DVD, pesquisa e análise de imagens e documentos históricos em sites especializados, visitas a museus virtuais, uso de simulações de situações no computador, abordando um determinado período histórico, produção de um curta usando

a filmadora digital ou o celular, criação de um *blog* a partir de um acontecimento ou tema histórico, dentre outras, são formas atraentes, motivadoras, interativas e autorais de o professor ensinar História com a mediação das tecnologias digitais. Essas novas abordagens no ensino conduzem à autonomia e protagonismo do aluno, objetivos de uma escola digitalmente incluída e cidadã. Essa escola exige educadores em constante formação, capazes de inovar e de ousar. Este é o desafio posto hoje aos professores de História frente às tecnologias.

#### **4.1 Núcleos de Tecnologia Educacional como espaços de Inclusão Digital**

Como já comentado, a escola pública, como centro formador da sociedade, não pode ficar à margem das mutações causadas pelas tecnologias digitais, haja vista a necessidade de transformar as informações veiculadas pelas tecnologias em conhecimento, o que demanda a revisão dos processos educativos que permeiam o ambiente escolar a fim de favorecer a ressignificação do seu fazer pedagógico (FREITAS; SOUZA, 2016). Não obstante a inevitável presença das tecnologias em todos os segmentos da sociedade, na escola, seu uso ainda é muito limitado, o que aprofunda, ainda mais, o fosso digital entre os incluídos e os excluídos digitais. Quando o foco da exclusão são os professores, em especial os de História, a situação passa a ser preocupante, já que, se a escola deve ser um espaço de inclusão digital, os educadores que ali atuam necessitam estar em contínuo processo de formação para poderem criar ambientes que favoreçam um ensino de História distante do mero narrar acontecimentos e decorar datas, o que reforça a visão de História como um saber livresco, acrítico; esse ensino deve, antes, estar centrado na investigação, criticidade e inventividade, mediado pelo uso cidadão das TIC.

Buscando promover a inclusão digital de todos os agentes da rede pública de ensino para, assim, situar a escola na era da informação, o Governo Federal começa, então, a investir em aparelhamento tecnológico e

capacitações voltadas à área tecnológica das diversas instituições escolares espalhadas pelo Brasil. Afinal, para que a função da escola - formar cidadãos que participem ativamente dos processos de transformação e reconfiguração da sociedade - possa ser concretizada, faz-se mister incluir digital e socialmente esses indivíduos. Em Mossoró, o processo não se deu de forma diversa. Por meio do PROINFO, um alto número das escolas da rede pública estadual e municipal recebeu laboratórios de informática, projetor multimídia, computador interativo, lousa digital, *tablet*, *internet* banda larga, dentre outros. Ademais, foram criados o NTE, em 2000, e o NTM, em 2011<sup>8</sup>, para dar suporte formativo e técnico a essas escolas e seus agentes.

Efetivado por meio de parcerias com os estados e municípios da Federação, o ProInfo atua via três ações: (a) distribui equipamentos tecnológicos às escolas públicas; (b) disponibiliza conteúdos e recursos educacionais nos computadores e na rede (Portal do Professor, Domínio Público, Banco Internacional de Objetos Educacionais etc.); e, (c) capacita os educadores para o uso pedagógico das TIC, via Núcleos de Tecnologia Educacional. No processo formativo, quatro cursos são disponibilizados, na modalidade semipresencial: (a) Introdução à Educação Digital; (b) Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs; (c) Elaboração de Projetos; e, por fim, (d) Redes de Aprendizagem<sup>9</sup>. A inscrição para os cursos é realizada via blog dos referidos órgãos<sup>10</sup> e as atividades a distância são realizadas no e-Proinfo, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) criado pelo ProInfo, com várias ferramentas de interação, compartilhamento, armazenamento, informação: *blog*, *chat*, mensagem, fórum, agenda, biblioteca, portfólio, espaço para vídeos e fotos e para a

---

<sup>8</sup> Informações cedidas pelas coordenações dos dois Núcleos de Tecnologia de Mossoró, NTE e NTM.

<sup>9</sup> Os NTEs e NTMs não se restringem a ofertar apenas os quatro cursos criados pelo ProInfo. Além dessas formações, os Núcleos também criam cursos para atender públicos e necessidades específicas, tais como: Planilha eletrônica no contexto escolar, Multimídia na sala de aula, Lousa Digital etc.

<sup>10</sup> Os endereços dos blogs do NTE e NTM, onde os interessados podem se inscrever ou solicitar uma visita técnica são: <http://ntejeronimorosado.blogspot.com> e <http://tecnologiasmossoro.blogspot.com>.

criação de uma comunidade virtual constituída pelos cursistas cadastrados. Para muitos cursistas iniciantes, o AVA é o primeiro modelo de rede social a que eles têm acesso, ratificando o caráter inclusivo desse espaço para os professores.

Nos cursos ofertados pelo NTE e NTM, a abordagem metodológica fundamenta-se na reflexão na e sobre a ação e na autoria do cursista, corroborando uma concepção de inclusão fulcrada na cidadania (BONILLA; OLIVEIRA, 2011). Os conteúdos e atividades a serem desenvolvidos com o uso das TIC são apresentados via situações contextualizadas da realidade da sala de aula onde o professor atua. Privilegia-se a interação com outros cursistas na busca de soluções criativas para os problemas do cotidiano escolar, o problematizar de situações e a (re)interpretação e (re)construção de conceitos. Dessa forma, o professor, enquanto ensina, reflete sobre sua própria prática (VALENTE, 2003; ALMEIDA; PRADO, 2007), podendo, assim, reconfigurá-la, estimulando seus alunos a se tornarem sujeitos de sua própria história. A exemplo de estratégias adotadas nos cursos do NTE e NTM, que podem ser multiplicadas pelos professores com seus alunos na escola, pode-se citar a criação de redes entre professor e cursistas, no Facebook ou WhatsApp, além daquela gerada no AVA da turma. Nesses espaços, há troca de informações, construção coletiva de textos, debates de assuntos da comunidade, discussão de resultados de pesquisas etc. Este tipo de atividade apresenta riquíssimos resultados, servindo para alavancar o ensino e promover o pensamento crítico, o diálogo, a interação e a criação de vínculos entre os membros do grupo.

Da criação dos dois núcleos até o final do ano de 2017, já foram capacitados 4.268 educadores, pelo NTE<sup>11</sup>, e 1.867, pelo NTM<sup>12</sup>. A rede pública estadual de Mossoró, sob a circunscrição da 12<sup>a</sup> DIREC<sup>13</sup> – Diretoria

---

<sup>11</sup> Dado retirado do sistema SIGETEC – Sistema de Gestão Tecnológica - localizado no site do FNDE: [https://www.fnde.gov.br/sigetec/sisseed\\_fra.php](https://www.fnde.gov.br/sigetec/sisseed_fra.php). Esse número refere-se somente aos cursos do Proinfo. Não foi possível obter o número total, incluindo os cursos criados pelo próprio NTE.

<sup>12</sup> Dado obtido junto à coordenação do NTM de Mossoró/RN.

<sup>13</sup> A circunscrição da 12<sup>a</sup> Direc abrange os municípios de Mossoró, Areia Branca, Grossos, Baraúna, Governador Dix-Sept Rosado, Tibau, Serra do Mel e Upanema. Atende a 63

Regional de Educação - conta com 953 professores, enquanto a rede municipal totaliza 749<sup>14</sup>. Pela leitura dos dados apresentados, é patente que os professores da rede pública estadual e municipal de Mossoró/RN estão, formal e digitalmente, incluídos, já que recebem constante capacitação para incorporar as tecnologias na sua vida pessoal e no seu fazer profissional.

Entretanto, mesmo com a disponibilização de diversas tecnologias digitais nas escolas e o índice satisfatório de educadores capacitados para seu uso, relatos dos dois Núcleos de Tecnologia de Mossoró/RN evidenciam que estas ferramentas ainda não estão inseridas de forma efetiva no fazer pedagógico do professor. Seu uso no ensino ainda é bastante incipiente. Muitos professores rejeitam o uso das tecnologias, concebendo-as como algo complicado e distante da realidade da escola e da sua prática; acreditam erroneamente que quanto menos tecnologia for utilizada nas aulas, mais simples será o processo de ensinar. Esse, infelizmente, é um engano que vem se mostrando danoso para a construção de uma escola formadora de cidadãos, de seres pensantes, críticos e digitalmente incluídos.

Em pesquisa recente sobre a contribuição do Marco Civil da *Internet* para o exercício da cidadania dos professores capacitados pelo NTE e NTM, da rede pública estadual e municipal de ensino de Mossoró/RN (SOUZA, 2017)<sup>15</sup>, ficou demonstrado que, no âmbito pessoal, esses profissionais estão incluídos digitalmente, pois acessam e usam de forma cidadã as ferramentas do ciberespaço - 95% dos pesquisados afirmaram acessar a rede diariamente, ficando conectados de 2 a 5 horas por dia, e a maioria

---

escolas em Mossoró, contando ainda com 02 centros de atendimento à Educação Especial e 02 centros de Apoio Integral à Criança, com 23 escolas da circunscrição. (12ª DIREC, 2018).

<sup>14</sup> Dados referentes ao censo IBGE do ano de 2015. Vale lembrar que a contagem do número de professores capacitados é feita pelo total de aprovados nos cursos ofertados pelos 2 núcleos, ressaltando-se que, durante esse período de formação, alguns professores se aposentaram, enquanto outros foram convocados. Além disso, um mesmo professor pode ter sido capacitado em vários cursos.

<sup>15</sup> A pesquisa consistiu no trabalho de conclusão de curso de graduação em Direito, tendo sido aplicada com professores da rede pública estadual e municipal de ensino de Mossoró/RN. Concentrou-se unicamente no uso da rede e de que forma os direitos previstos no Marco Civil da *Internet*, em especial o de expressão e comunicação, favorecem o exercício da cidadania desses profissionais.

atestou utilizar *blogs*, portais de órgãos públicos, redes sociais, *e-mail*, páginas de petições etc., para pesquisar, postar conteúdo, reivindicar direitos, opinar, comprovando exercer, assim, sua e-cidadania.

Vem-se discutindo, ao longo desse estudo, a necessidade da formação continuada para a efetivação da inclusão digital dos professores de História. A formação favorece a abertura de novas possibilidades e a assunção de novas posturas. Via formação, o professor da era da informação desenvolve a leitura constante; trabalha em parceria com os colegas, exercitando a tolerância e o diálogo; aceita as diferenças; trabalha por projetos, de modo colaborativo e interdisciplinar; participa de comunidades de aprendizagem, trocando experiências, e produzindo conhecimento coletivamente. O professor em formação está sempre reaprendendo, assume papel de aprendiz, mediador e articulador de situações de aprendizagem, reflete na e sobre sua ação docente, articulando, assim, pesquisa e ensino. Por isso, somente com a constante atualização, o professor poderá reconstruir sua prática, exercendo sua profissão de forma crítica e inventiva, para poder atender às demandas de um contexto cada vez mais interconectado.

### **Considerações finais**

O presente estudo buscou refletir sobre a inclusão digital dos professores de História como instrumento de inclusão social e do exercício da cidadania. Nesse contexto, o foco foi direcionado para os Núcleos de Tecnologia Educacional de Mossoró/RN (NTE e NTM), enquanto instituições responsáveis pela formação dos professores da rede pública estadual e municipal para a inserção pedagógica das tecnologias na sala de aula.

Discutiu-se, ao longo do texto, que, com a popularização da *internet*, no final do século passado, e a conseqüente preocupação dos governantes em reduzir o fenômeno emergente dessa expansão da rede, a exclusão digital, várias políticas públicas foram implementadas com esse fim. Entretanto, a concepção de inclusão digital subjacente à maioria desses

programas focava-se somente no aspecto instrumental, visando universalizar o acesso e uso passivos das tecnologias, mais adequados a preparar para o mercado de trabalho, também globalizado. Contrapondo-se a essa visão, o estudo ocupou-se em apresentar uma compreensão de inclusão digital mais abrangente, que inclui, além do domínio técnico e do acesso, a capacidade de o indivíduo usar as tecnologias, em especial a rede, para melhorar o seu meio, participando ativamente das decisões que afetam sua vida, opinando, posicionando-se, buscando seus direitos, enfim, adotando uma postura mais ativa e cidadã.

No NTE e NTM, os cursos ofertados expressam, inegavelmente, a visão de inclusão digital defendida em todo o texto, pois se preocupam não apenas com o mero domínio técnico e acesso, mas com um uso das tecnologias autoral e crítico, vinculado à realidade dos professores, para que, percebendo-se sujeitos de seu entorno, possam ensinar aos alunos como usar as tecnologias com vistas a desenvolver sua autonomia, capacidade crítica e inventiva, participando, como protagonistas, do seu percurso de vida. Os dados discutidos no trabalho demonstram, por sua vez, que, embora o acesso às TIC seja uma exigência para minimizar a exclusão digital e social, não basta somente equipar as escolas com tecnologias e conectá-las à rede, já que, apesar de haver um alto número de educadores capacitados anualmente para o uso pedagógico das tecnologias, esse conhecimento não está chegando às salas de aula. É essencial, portanto, que os professores coloquem em prática o que aprendem nos cursos de formação, incorporando, de modo cidadão, as tecnologias no seu fazer cotidiano.

Para isso, é preciso que o professor se sensibilize percebendo que não se admite mais caminhar na contramão da história presente, em permanente mutação. É relevante, ainda, que a escola se torne um lugar de colaboração, interação, debates e trocas de saberes, investindo ainda mais na formação continuada do professor para prepará-lo para atuar em uma sociedade cada vez mais complexa e provisória. Além disso, fatores como a organização da escola, a mudança na gestão do tempo e do espaço



educativo escolar, na concepção de ensino e aprendizagem, metodologia e forma de avaliar, dentre outros, devem ser sopesados.

Apesar de ainda não haver uma intensa incorporação das TIC no fazer do professor de História, o caminho está convergindo para esse fim. Os cursos ofertados pelo NTE e NTM constituem um dos caminhos para a inclusão digital, tal qual assumida nesse estudo, dos professores de História da rede pública de ensino de Mossoró/RN. Somente aquele, portanto, que estiver digitalmente incluído poderá favorecer a inclusão e o exercício da cidadania de seus alunos, reduzindo a exclusão digital e social e colaborando para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

## Referências

12ª DIREC. Mossoró, 2019. Disponível em:

<http://blogdadired12.blogspot.com.br/>. Acesso em: 5 abr. 2018.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; PRADO, Maria Elisabette. Estratégias em educação a distância: a plasticidade na prática pedagógica do professor. *In: ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; VALENTE, José Armando (org.). Formação de educadores a distância e integração de mídias*. São Paulo: Avercamp, 2007. p. 67-83.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 155-167, maio/ago. 1999.

ASSMANN, Hugo. A metamorfose do aprender na sociedade da informação. *Revista Ciência da Informação*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 7-15, maio-agosto/2000. Disponível em: <http://http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a02v29n2>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BONILLA, Maria Helena Silveira. *Escola aprendente: para além da sociedade da informação*. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.

BONILLA, Maria Helena Silveira; OLIVEIRA, Paulo C. S. Inclusão digital: ambiguidades em curso. *In: BONILLA, Maria H. S.; PRETTO, N. de Luca (org.). Inclusão digital: polêmica contemporânea*. Salvador: EDUFBA, 2011. v. 2, p. 23-48.

BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson de Luca. Apresentação. *In: BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson de Luca (org.). Inclusão digital: polêmica contemporânea*. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 9-13.

BRASIL. *Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010*. Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7175.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7175.htm). Acesso em: 14 fev. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999*. Institui o Programa Sociedade da Informação e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3294.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3294.htm). Acesso em: 13 fev. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005*. Institui o Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, no âmbito do Programa de Inclusão Digital, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5542.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5542.htm). Acesso em: 18 fev. 2018.

BRASIL. *Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014*. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em: 2 mar. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6300.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6300.htm). Acesso em: 4 mar. 2018.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e terra, 2002.

CASTELLS, Manuel. O caos e o progresso. [Entrevista cedida a] Keli Lynn Boop. *Extraclasse*, Porto Alegre, 7 mar. 2005. Disponível em: <http://www.extraclasse.org.br/edicoes/2005/03/o-caos-e-o-progresso>. Acesso em: 23 fev. 2018.

CASTELLS, Manuel. Internet e sociedade em rede. *In: MORAES, Dênis de (org.). Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder*. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 255-287.

COELHO, Franklin Dias. A cidade digital e a apropriação social da inovação tecnológica. In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (org.). *Cidadania e redes digitais*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010. Disponível em: [http://www.cidadaniaeredesdigitais.com.br/\\_files/livro.pdf](http://www.cidadaniaeredesdigitais.com.br/_files/livro.pdf). Acesso em: 20 fev. 2018.

FERREIRA, Carlos Augusto Lima. Ensino de história e a incorporação das novas tecnologias da informação e comunicação: uma reflexão. *Revista da História Regional*, Ponta Grossa, v. 4, n. 2, 1999.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. *Sobre o ProInfo*. Brasília: FNDE, 2017. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfo>. Acesso em: 3 mar. 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FREITAS, Cristhiane Marques; SOUZA, Maria do Socorro. Narrativas autobiográficas: reconstruindo a trajetória do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal de Mossoró/RN via experiências de professores. In: AGUIAR, Ana Lúcia O.; MEDEIROS, Emerson A. de; FRANÇA, Maria da Conceição F. de. *Educação, diversidade e histórias de vida: experiências da formação em contextos locais*. Curitiba: CRV, 2016. p. 116-135.

LEMOS, André. *Cidade digital: portais, inclusão e redes no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.

LEMOS, André. Prefácio. In: BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson de Luca (org.). *Inclusão digital: polêmica contemporânea*. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 15-21.

LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva*. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.

LIRA, Bruno Carneiro. *O professor sociointeracionista e @ inclusão escolar*. Editora Paulinas, 2010.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Resolução A/HRC/32/L.20*. 2016. Disponível em: [http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/HRC/32/L.20](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/HRC/32/L.20). Acesso em: 20 fev. 2018.

SANTAELLA, L. *Linguagens líquidas na era da mobilidade*. São Paulo: Paulus, 2007.

SOUZA, Maria do Socorro. *O Marco Civil da Internet e o exercício da cidadania nos meios digitais dos professores da rede pública estadual e municipal de Mossoró-RN*. 2017. 99 f. Trabalho de Conclusão de Curso

(Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2017.

TAKAHASHI, Tadeu (org.). *Sociedade da informação no Brasil*: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

VALENTE, José Armando. *O papel do computador no processo ensino-aprendizagem*. 2003. Disponível em: <[http://cursoproinfo100h.blogspot.com/2009/03/o-papel-do-computador-no-processo\\_3726.html](http://cursoproinfo100h.blogspot.com/2009/03/o-papel-do-computador-no-processo_3726.html)>. Acesso em: 19 fev. 2018.

*Recebido em 02 de abril de 2018*

*Aceito em 17 de maio de 2019*